



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR N° 25 AT/DGA-GDG/410/2021

Assunto: Prazo de implementação, por substituição, do uso de uma nova geração de selos de controlo fiscal

1. No quadro da observância do calendário da operacionalização de procedimentos de selagem, mais concretamente a implementação, por substituição, do uso de uma nova geração de selos de controlo fiscal, devidamente aprovada, conforme o estabelecido no nº 4 do artigo 18 do Regulamento de Selagem de Bebidas Alcoólicas e Tabaco Manufacturado sujeitos ao Imposto sobre Consumos Específicos aprovado pelo Diploma Ministerial nº 64/2021, de 21 de Julho, e no seguimento do referido no nº 3 da Ordem de Serviço Nº 16/AT/DGA/411/2021, de 12 de Agosto, dá-se conhecimento à todos os funcionários destes Serviços, MCNet, OpSec Security Mozambique Lda., Despachantes Aduaneiros, Operadores (produtor e/ou importador de bens sujeitos a selagem), Agentes Económicos e demais interessados que por Despacho, de 31 de Agosto de 2021, a Exma. Senhora Presidente da Autoridade Tributária determinou o seguinte:

- 19 de Novembro de 2021 – Término do fornecimento de selos de controlo da actual geração e início do fornecimento de selos de controlo de uma nova geração; e
- 18 de Maio de 2022 – Término do prazo de utilização de selos de controlo da actual geração.

2. Para informações adicionais e/ou esclarecimento de dúvidas, os operadores devem contactar a Unidade de Implementação de Selagem de Bebidas Alcoólicas e Tabaco Manufacturado (Edifício-Sede da Autoridade Tributária, Avenida 25 de Setembro, nº 1235, 10º andar) e/ou Direcção de Normação de Procedimentos Aduaneiros/Unidade de

Coordenação do ICE (Edifício-Sede da Direcção Geral das Alfândegas, Rua Timor Leste, nº 95, 3º andar) na Cidade de Maputo, bem como as Delegações Provinciais da Autoridade Tributária (Área Operativa das Alfândegas).

Cumpre-se:

Direcção Geral das Alfândegas, aos 29 de Setembro de 2021.

